

TERMO ADITIVO 01-2021-01 AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 016/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E BRUNA SAMWAYS SIMONATO E CIA LTDA

Pelo presente contrato a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e portador do RG nº.12.681.547-6, com base nas Portarias 0109/2020 - 0167/2020; residente e domiciliado em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BRUNA SAMWAYS SIMONATO E CIA LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 21.895.631/0001-96 representado por BRUNA SAMWAYS SIMONATO BITENCOURT inscrito (a) no CPF sob o Nº 066.514.239-08 e portador do RG nº. 8.943.283-9/SSPPR, residente e domiciliado em Rua Goiás 1458 Country Cascavel PR (45)99917-6106, e-mail: nyinha@hotmail.com, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE ADESÃO Nº 016/2021**, para prestação de serviços hospitalares com base no constante dos autos do Processo Administrativo n.º 000294/2020 - HUOP, Chamamento Público nº 013/2020, Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto diminuição da carga horaria, em 108 horas mensal, da classe, para prestação de serviços na área da saúde, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, nas áreas de CLASSE V - Farmacêutico Central de Abastecimento Farmacêutico em plantões presenciais em regime de escala. A carga horária máxima passa a ser de 192 horas mensal, 2.304 horas anual.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, regem como consta no contrato original nº 016/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Cascavel, Paraná, 01 de abril de 2021.

BRUNA SAMWAYS
SIMONATO
BITENCOURT:06651423908

Assinado de forma digital por
BRUNA SAMWAYS SIMONATO
BITENCOURT:06651423908
Dados: 2021.04.08 14:30:56 -03'00'

BRUNA SAMWAYS SIMONATO
BITENCOURT
RG: 8.943.283-9/SSPPR
CPF: 066.514.239-08



Rodrigo Allan Barcella
Diretor Geral em Exercício
HUOP

RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 0109/2020 – GRE
PORTARIA Nº 0167/2020 - GRE

TERMO ADITIVO 01-2021-01 AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 016/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E BRUNA SAMWAYS SIMONATO E CIA LTDA

Pelo presente contrato a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e portador do RG nº.12.681.547-6, com base nas Portarias 0109/2020 - 0167/2020; residente e domiciliado em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BRUNA SAMWAYS SIMONATO E CIA LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 21.895.631/0001-96 representado por BRUNA SAMWAYS SIMONATO BITENCOURT inscrito (a) no CPF sob o Nº 066.514.239-08 e portador do RG n.º 8.943.283-9/SSPPR, residente e domiciliado em Rua Goiás 1458 Country Cascavel PR (45)99917-6106, e-mail: nyinha@hotmail.com, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE ADESÃO Nº 016/2021**, para prestação de serviços hospitalares com base no constante dos autos do Processo Administrativo n.º 000294/2020 - HUOP, Chamamento Público nº 013/2020, Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto diminuição da carga horaria, em 108 horas mensal, da classe, para prestação de serviços na área da saúde, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, nas áreas de CLASSE V - Farmacêutico Central de Abastecimento Farmacêutico em plantões presenciais em regime de escala. A carga horária máxima passa a ser de 192 horas mensal, 2.304 horas anual.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, regem como consta no contrato original nº 016/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Cascavel, Paraná, 01 de abril de 2021.

BRUNA SAMWAYS
SIMONATO
BITENCOURT:06651423908
Assinado de forma digital por
BRUNA SAMWAYS SIMONATO
BITENCOURT:06651423908
Dados: 2021.04.08 14:30:56 -03'00'

**BRUNA SAMWAYS SIMONATO
BITENCOURT
RG: 8.943.283-9/SSPPR
CPF: 066.514.239-08**


**Rafael Muniz de Oliveira
Diretor Geral em Exercício
HUOP**
**RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 0109/2020 – GRE
PORTARIA Nº 0167/2020 - GRE**